



Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO: TREINAMENTO PARA SERVIDORES QUE ATUARÃO NO REFORÇO DO FECHAMENTO EXTERNO DO CADASTRO ELEITORAL	
UNIDADE DEMANDANTE: Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento	
INTEGRANTE DEMANDANTE: Devânia Araújo de Figueiredo Varella	
UNIDADE TÉCNICA: GABINETE DE APOIO E PLANEJAMENTO DA EJE	
INTEGRANTE TÉCNICO: SOLON RODRIGUES DE ALMEIDA NETTO	
DESCRIÇÃO DA DEMANDA: curso aprovado no PACD 2024	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 3 a 9.04.24	
Dotação Orçamentária <input checked="" type="checkbox"/> Demanda de CAPACITAÇÃO não prevista no PACD 2024.	Objeto trata-se de: <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviço não continuado
Previsão de despesa constante no PACD ou valor estimado em pesquisa de mercado: R\$ 5.000,00 (valor aproximado)	

Justificativa da necessidade da contratação

As Zonas Eleitorais necessitam de reforço no período de fechamento externo de cadastro eleitoral em virtude do aumento do número de atendimentos aos eleitores. Por meio do Edital nº 9/2024/GABPRES, serão selecionados 61 servidores que atuarão, de forma remota e presencial, no fechamento externo do cadastro eleitoral, no período de 15 de abril a 31 de maio de 2024. Dessa forma, será necessária a promoção de treinamento dos servidores selecionados, conforme cronograma previsto no respectivo Edital.

Objetivos Estratégicos relacionados

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):

S.2 QUALIDADE DO ACESSO E DA USABILIDADE DOS SERVIÇOS - Objetiva a disponibilização de serviços digitais que atendam às expectativas e agreguem valor aos usuários, contemplando linguagem compreensível e intuitiva, acesso facilitado, seguro e ágil, com foco na consistência, na qualidade e na eficiência do atendimento.



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

PI.1 FORTALECER O ACESSO À JUSTIÇA - Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, buscando garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais.

PI.4 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL - Consiste no aprimoramento contínuo da gestão das eleições, contemplando a efetividade da avaliação, a melhoria dos processos de trabalho, a integração do corpo funcional na elaboração e na execução do planejamento da logística, mantendo o compromisso institucional com a transparência e a segurança em todas as fases do processo.

Natal, 14 de março de 2023.

Devânia Araújo de Figueiredo Varella
Titular do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/GAPEJE
Integrante Demandante